



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 25 FEV 2002

Presidência

INDICAÇÃO Nº 37/2002

Presença efetiva da Administração Pública Municipal no Portal da Pérola.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de uma presença mais efetiva do Poder Público Municipal no bairro "Portal da Pérola", cuja densidade habitacional e populacional, somada a de seu homônimo, "Portal da Pérola II", já serve de apelativo para chamar à atenção a Administração local, dadas especialmente a inexistência de serviços municipais nas áreas de educação, saúde e assistência, nesta incluindo-se a tão imprescindível creche para os filhos de trabalhadores.

Assim, ouvidos os reclamos dos moradores dos bairros "Portal da Pérola", sugerimos ao Senhor Prefeito a elaboração de estudos de aplicação imediata, visando a construção e instalação de creche, escola de ensino fundamental e unidade básica de saúde, em ponto mais próximo do centro de ambos os núcleos referidos, que possam atender merecidamente os seus moradores.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 25 de fevereiro de 2.002.

=  =
EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-25-fev-2002-19:40-000209-1/1

(Ofício nº 130/02, de 26/02/2.002.)